TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 39/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como nos termos do Procedimento Administrativo nº 0000428-86.2022.6.02.8039,

RESOLVE:

Art. 1º. Convalidar os atos praticados pelo servidor **DIOGO AMAZONAS DE MIRANDA AVELAR DE FREITAS**, do quadro permanente do Tribunal Regional de São Paulo, ora removido para este Regional, no exercício, como substituto, da Função Comissionada FC-6, de Chefe do Cartório da 39ª Zona Eleitoral – Água Branca nos dias 20 e 21 de janeiro de 2022, em razão de compensações da servidora Ariane Arcanjo de Souza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Desembargador Presidente

Maceió, 10 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, **Presidente**, em 11/02/2022, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1011796** e o código CRC **577D912D**.